

## NOTA INFORMATIVA

### PROGRESSÃO AOS 5.º E 7.º ESCALÕES - LISTAS DE 2020

PORTARIA N.º 29/2018, DE 23 DE JANEIRO

Os docentes posicionados no 4.º e 6.º escalões a quem tenha sido atribuída a menção qualitativa de *Bom* na respetiva avaliação do desempenho, e que já tenham cumprido os restantes requisitos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 37.º do ECD, integram uma lista anual de graduação, de carácter nacional, ordenada por cada um daqueles escalões e por ordem decrescente, sendo a respetiva posição na lista definida de acordo com o tempo de serviço contabilizado em dias prestados pelo docente no escalão.

1 - Para a elaboração das listas de 2020 de graduação nacional para acesso aos 5.º e 7.º escalões, a DGAE irá disponibilizar aos AE/ENA, entre 30 de abril e 8 de maio, a aplicação eletrónica **Portaria n.º29/2018 (2020)** onde **constam os dados dos docentes inseridos pelos Diretores nas aplicações eletrónicas da Progressão na Carreira e do Reposicionamento-2019.**

2 - Nos termos do Despacho n.º 3186-A/2020, de 10 de março, foram fixadas as seguintes vagas para 2020:

5.º escalão – 857 vagas

7.º escalão – 1050 vagas

3 - Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e da alínea *b)* do artigo 6.º da Portaria n.º 29/2018, de 23 de janeiro, considera-se o dia 1 de janeiro como a data de obtenção de vaga, com efeitos remuneratórios a 1 de fevereiro de 2020.

4 - Os procedimentos de elaboração das listas para acesso ao 5.º e 7.º escalões vão decorrer de acordo com a seguinte calendarização:

ETAPA DO PROCESSO	INTERVENIENTES	Data
Disponibilização da aplicação eletrónica	Diretores	30 de abril a 8 de maio
Listas provisórias de graduação	DGAE	4.ª semana do mês de maio
Reclamação das listas na aplicação eletrónica	Docentes	1.ª semana do mês de junho
Notificação das reclamações	DGAE	Última semana do mês de junho
Listas definitivas de graduação	DGAE	2.ª semana do mês de julho
Recurso hierárquico na aplicação eletrónica da DGAE	Docentes	3.ª semana do mês de julho

**NOTA IMPORTANTE:**

A aplicação eletrónica destinada ao cumprimento dos procedimentos previstos na Portaria n.º 29/2018, de 23 de janeiro, agora disponibilizada pela DGAE, destina-se a apoiar os AE/ENA. Os dados nela constantes decorrem dos preenchimentos das aplicações relativas à progressão na carreira e ao reposicionamento efetuados pelos Srs. Diretores.

A aplicação permite que alguns dados pré-carregados possam ser alterados/corrigidos, possibilitando, também, a inserção de docentes que reúnam as condições necessárias para integrar as listas e que não constam do pré-carregamento.

A aplicação contém os dados referidos, mas a sua utilização carece de uma validação sucessiva, efetuada pelos Srs. Diretores à medida que avançam na informação da situação individual do docente e **não dispensa a consulta da legislação de suporte:** Estatuto da Carreira Docente, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro; Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro; Portaria n.º 29/2018, de 23 de janeiro; Portaria n.º 119/2018, de 4 de maio, e demais legislação aplicável.

Lisboa, 30 de abril, de 2020.

A Diretora Geral

*Susana Castanheira Lopes*